

## A ORIGEM DO LATIFÚNDIO E AS CONSEQUÊNCIAS DE SUA CONSOLIDAÇÃO

**José Ismael da Silva**

Graduando do Curso de Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-(UERN),  
Campus CAMEAM, Pau dos Ferros-RN  
[ismaelswusilva@hotmail.com](mailto:ismaelswusilva@hotmail.com)

**Josefa Eliane de Aquino**

Graduanda do Curso de Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-(UERN),  
Campus CAMEAM, Pau dos Ferros-RN  
[eliane\\_nany14@hotmail.com](mailto:eliane_nany14@hotmail.com)

**Cícero Nilton Moreira da Silva**

Prof. Dr. Curso de Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-(UERN), Campus  
CAMEAM, Pau dos Ferros-RN  
[ciceronilton@yahoo.com.br](mailto:ciceronilton@yahoo.com.br)

### Resumo:

A estrutura fundiária brasileira é fruto de nossa submissão a Coroa Portuguesa. No entanto, sua consolidação se deu nos períodos subsequentes com a Lei de Terras de 1850 e o poder das oligarquias rurais. Estas jamais permitiram a realização de uma reforma agrária autêntica. Pautados em leituras bibliográficas procuramos nesse texto ressaltar como se deu a origem do latifúndio no Brasil, destacando as consequências advindas de sua consolidação. O objetivo é mostrar como se deu a formação da estrutura fundiária injusta e desigual e como vivem aqueles que são donos das terras e produzem para o capitalismo, bem como aqueles que dependem dos donos das terras. Os que veem a terra apenas como uma mercadoria, produzindo para suprir as necessidades do capital, e para isso expropriam o pequeno proprietário de suas terras; terras estas que para eles é mais que uma simples mercadoria, é a sua vida. Como não tem forças para lutar contra essa força, em muitos casos sua única opção é tornar-se um trabalhador daquele que o expropriou ou migrar para a cidade em busca de melhores condições. Aqueles que resistem e decidem lutar pela extinção do latifúndio, mais precisamente pela reforma agrária, ainda são reprimidos com violência. Enfim, o que percebemos é que o latifúndio é um mal que necessita ser sanado da sociedade. O mesmo o latifúndio deve ser combatido para que possamos contar com uma estrutura fundiária em que o pequeno proprietário também possa dispor de terras para produzir e viver de maneira digna.

**Palavras-chave:** Estrutura Fundiária. Latifúndio. Desigualdade.

## THE ORIGIN OF THE LARGE LATIFUNDIUM AND THE CONSEQUENCES OF ITS CONSOLIDATION

### Abstract:

The Brazilian land structure is the result of our submission to the Portuguese Crown. However the consolidation of it was in the following periods with the Land Laws in 1850 and the power of the rural oligarchies that never allowed the accomplishment of a true agrarian reform. Based on bibliographic reading we tried to emphasize how was the origin of the large latifundium in Brazil and highlighting the consequences from its consolidation. The goal of this paper is to indicate how the formation of this unjust and unequal landholding structure was. We also try to indicate how the people who are owners of the lands that produce to the capitalism live, as well as the people who depend on the landowners to live. The great landowners use the land only as goods producing just to feed the capital needs and expropriate the small landowner from his lands to make this. The small landowners use the land not just as goods but mainly as their lives. However as they do not have power enough to

face this most of them just become workers in the lands of who has expropriated them, others migrate to the city looking for better conditions of life. Some of them try to resist and fight for the complete extinction of the large latifundium, mainly for the landholding reform, but they are repressed with violence. Finally, what we see is that the large landholding is a sickness that we have to cure in the society. This large landholding has to be fought so we can use a latifundium structure in which the small landowner can also have lands to produce and to live with dignity.

**Keywords:** Land structure. Latifundium. Unequal.

## 1 Introdução

A sociedade capitalista pauta-se na transformação dos recursos, bens e até mesmo as pessoas em mercadoria. Sendo assim a terra deixou de ser um bem natural, do qual as famílias tiravam seu sustento e passou a ser um bem privado, cuja função é atender aos interesses do capital e suprir as necessidades do mercado. “Em nossa sociedade capitalista, individualista, ser proprietário de terra extrapola o exercício legal de explorar e produzir [...]. A terra em nossa sociedade se transformou numa falsa mercadoria”. (STÉDILE, 2000, p. 167).

Isso porque, no modo capitalista de produção, o solo, a terra, embora não tenha valor, tem um preço. E a compra de uma porção do globo terrestre dá ao proprietário o direito de cobrar da sociedade em geral a renda da terra que ela pode vir a dar. Ou seja, o proprietário ao comprar a terra, compra renda capitalizada da terra. (OLIVEIRA, 1986, p.76)

A terra não é só uma falsa mercadoria a serviço do capital, ela é produto, e ao mesmo tempo campo das desigualdades, acarretadas por sua má distribuição. A concentração fundiária deu origem a duas classes sociais antagônicas: aqueles que são donos das terras e aqueles que dependem dos donos das terras. E são essas duas classes que refletem todos os dias as consequências de uma estrutura fundiária desigual, que legalizou e consolidou espacial e historicamente o latifúndio.

O objetivo desse texto é através de leituras bibliográficas acerca da estrutura fundiária brasileira, analisar os processos que levaram a conformação do latifúndio, e o que leva um país como o Brasil manter tal estrutura, desde o período da colonização até os dias atuais. Ressaltaremos ainda as consequências advindas da maneira como se deu a posse da propriedade no Brasil, isto é a formação da estrutura fundiária desigual.

## 2 Formação e consolidação do latifúndio

A questão agrária, e mais precisamente a origem do latifúndio ainda é interpretada de diferentes maneiras, pelos diferentes segmentos da sociedade brasileira. De modo que, ainda hoje “Nos debates sobre a necessidade de democratizar a propriedade de terra no Brasil, com frequência afloram argumentos de que os atuais grandes proprietários de terras adquiriram essas propriedades com o suor de seu trabalho” [...]. (STÉDILE, 2000, p. 173).

Se analisarmos a história do Brasil, vamos perceber que a formação da grande propriedade não é resultado de anos de trabalho como alegam alguns latifundiários, e sim, de um longo processo de submissão à Coroa Portuguesa. A estrutura fundiária brasileira é um reflexo das ações dos portugueses que aqui chegaram em 1500, se apoderando de nossas

terras e impondo suas leis e vontades. Dividir o Brasil em grandes lotes de terras (as capitânicas hereditárias), para que fossem doados aos nobres, em forma de concessão de uso, foi o marco inicial da grande propriedade. Posteriormente, esses donatários, como eram chamados os donos das capitânicas, subdividiram seus lotes de terras em sesmarias, aumentando ainda mais a concentração das terras brasileiras. Confirmando nossa afirmação, Stédile explica que:

A primeira forma de distribuição da terra foi o sistema de capitânicas hereditárias, pelo qual a Coroa destinava grandes extensões de terra a donatários, que eram sempre membros da nobreza portuguesa ou prestadores de serviço à Coroa. Em troca de favores e tributos, eles recebiam essas concessões, obrigando-se a explorá-las e, sobretudo, a protegê-las, tendo ainda o direito de deixar para seus herdeiros essas terras. Os donatários tinham o direito de repartir e distribuir parcelas de sua capitania, que eram chamadas de sesmarias entregues aqueles que, além de interesse, apresentassem recursos para explorá-las. Isso implicava produzir gêneros comercializáveis, gerando tributos e, conseqüentemente lucros para a Coroa. (1998, p.14).

Regidos pelas leis do capital, os donatários precisavam fazer suas terras produzirem, para isso adotaram o modelo agroexportador, no qual se praticava a monocultura, com destaque para a cana-de-açúcar e, posteriormente, saltou aos olhos a monocultura do café. Ambos os períodos históricos fazendo uso de uma mão de obra escrava, e concentrando ainda mais a propriedade. Durante essa fase da posse portuguesa sobre as terras brasileiras, ainda não havia a propriedade privada, a terra em que se produzia e aquilo que se produzia pertenciam à Metrópole Portuguesa.

Em 1850, já no Brasil independente de Portugal, o Império brasileiro se encontrava cada vez mais preocupado com a luta dos negros pela liberdade, e principalmente com a pressão inglesa para substituir a mão-de-obra escrava por assalariados. Para evitar que os ex-escravos, quando libertos se apossassem das terras, foi promulgada a primeira lei de terras no País. Essa lei, não foi algo pensado por D. Pedro II para resolver o problema da concentração fundiária, ao contrário, ela regularizou em cartório tal situação.

Segundo STÉDILE:

A lei nº 601, de 1850, foi então o batistério do latifúndio no Brasil. Ela regulamentou e consolidou o modelo da grande propriedade rural, que é a base legal, até os dias atuais, para a estrutura injusta da propriedade de terras no Brasil. (2005, p. 23).

Quando em 1888 finalmente é promulgada a Lei Áurea, os escravos, agora homens livres, não podiam pagar o preço cobrado pelas terras, por isso continuaram a mercê dos grandes proprietários como assalariados. Aqueles que foram em busca de melhores condições nas cidades também foram impedidos de construir suas moradias, pois a mesma Lei de Terras que privatizou o campo, também concedeu os melhores terrenos da cidade para aqueles que podiam pagar por eles. Sem dinheiro e sem terra, os ex-escravos foram obrigados a ocupar os morros, áreas que não despertavam nenhum interesse aos capitalistas, dando origem as primeiras favelas nas cidades brasileiras.

O ano de 1930 marca uma nova fase na economia e na política brasileira. A crise do modelo agroexportador fez surgir o modelo industrial, e o fim da oligarquia política, controlada por São Paulo e Minas Gerais, deu início a Era Vargas. Porém, deve-se considerar que tais mudanças não alteraram a estrutura fundiária, nem incluiu a classe desprovida de terra. As oligarquias rurais continuaram donas das terras, enquanto o poder político passou a ser controlado pela nascente burguesia industrial.

As mudanças políticas e econômicas realizadas nesse período não contribuíram em nada para extinção do latifúndio, ao contrário, fortaleceram os laços de dependência existente, entre as oligarquias rurais e o modelo industrial, que acabara de surgir. “Instituiu-se então uma parceria entre as oligarquias rurais e elite industrial. A agricultura de exportação funcionava como captador de dólares para financiar a implantação da indústria”. (STÉDILE, 2000, p. 187). Tal fato nos faz perceber, por que nunca se pensou em realizar reforma agrária no Brasil, uma vez que, todos os modelos econômicos adotados sempre reafirmaram e reafirmam até hoje o poder das oligarquias, isso porque, ser proprietário de terra no Brasil vai além da questão financeira, é uma questão de *status*.

Segundo Stédile, ao analisar dados dos últimos anos, o que se percebe é que, a concentração das terras tem aumentado, e não diminuído como deveria ser. (2011, p. 42). Esse aumento se deu em função dos novos grupos de latifundiários, “[...] os grupos *econômicos empresariais*, de origem comercial, financeira e industrial que resolveram aplicar seus capitais na agricultura”. (STÉDILE, 2011, p. 45). Há ainda “[...] um terceiro tipo de grande latifundiário que resolveu investir no Brasil e comprar terras, as empresas transnacionais [...]”. (STÉDILE, 2011, p.46).

O que nos leva a perceber que a origem do latifúndio se deu no período colonial, mas foram os períodos subsequentes, Império e República, que consolidaram o domínio da grande propriedade. O Brasil deixou de lado todas as oportunidades refazer a estrutura fundiária desigual imposta pelos portugueses, e preferiram continuar com o pecado do latifúndio, como afirma Stédile:

As elites brasileiras cometeram dois pecados de má distribuição de terras públicas no Brasil. O primeiro [...] a partir de 1850-1900 com a legalização das sesmarias e doações, e o segundo na década de 1970, quando poderiam ter aproveitado a imensidão de terras públicas disponíveis no Centro-Oeste e na região Amazônica para distribuí-las de forma democrática em pequenas propriedades. E de novo preferiram fazer a festa, e distribuí-las a um só proprietário sob a forma de grandes propriedades, que em alguns casos ultrapassam cem mil hectares. (2000, p. 179-180).

A problemática da questão agrária no Brasil instiga debates e posicionamentos que variam de acordo com a postura político-social, bem como o embasamento acadêmico-científico do pesquisador, ou ainda segundo a postura político-ideológica que perfaz a visão do mesmo.

Como reflexo da história de ocupação e formação do território nacional, a propriedade da terra é tema bastante controverso e merece ênfase em qualquer discussão que se queira lançar por entre os meandros da questão agrária brasileira.

Nesse tocante, nos defrontamos com o problema do par dialético denominado terra de negócio e terra de trabalho<sup>1</sup>. Esta situação se deflagra “Quando o capital se apropria da terra,

---

<sup>1</sup> Termos compreendidos na visão analítica de Martins (1991).

esta se transforma em terra de negócio, e terra de exploração do trabalho alheio; quando o trabalhador se apossa da terra, ela se transforma em terra de trabalho” (MARTINS 1991, p. 47). De fato, essa leitura representa distintas formas de relação com a terra. Uma visa o lucro, direto ou indireto. A terra serve para explorar o trabalho de quem não tem terra, ou muitas vezes, como especulação. A outra se destina para uso e posse da terra, a partir do trabalho de quem diretamente na terra trabalha.

Em nosso país, nos dias de hoje, o capitalismo articula, a um só tempo, ainda que em espaços distintos, a expropriação e a exploração, processo que, a rigor, se deram separadamente na história clássica do capital. O mesmo grupo econômico, nacional ou multinacional que utiliza técnicas sofisticadas e contratuais na exploração do trabalho do operário em São Paulo ou nas grandes capitais europeias, utiliza a violência do jagunço, sobrepõe o poder privado ao poder público, para expropriar o posseiro na Amazônia, e até mesmo emprega o trabalho escravo para abrir suas fazendas (MARTINS, 1991, p. 17).

Todavia Martins nos alerta ainda que

O quadro clássico do capitalismo nos mostra o capital se expandindo à custa da expropriação e da proletarização dos trabalhadores do campo, uma coisa produzindo necessariamente a outra. Em nosso país esse processo não é assim tão claro nem tão simples. O capital se expande no campo, expulsa, mas não proletariza necessariamente o trabalhador. É que uma parte dos expropriados ocupa novos territórios, reconquista a autonomia do trabalho, pratica uma traição às leis do capital (MARTINS, 1991, p. 18).

Nessas passagens da obra “Expropriação e Violência”, o autor nos coloca diante da leitura sobre o problema da política no campo, levando em consideração o patamar de conflito que tomou proporções claras, em especial a partir de meados do século XX. Nos alerta para o fato de que ao se tomar por referência a história da expansão agropecuária no Brasil, pode-se perceber que sempre houve deslocamento progressivo da fronteira econômica. Tendo esse movimento se efetuado de maneira conflitual.

Para o autor, o processo de expansão capitalista no campo brasileiro se deu de forma a gerar ainda mais problemas de ordem fundiária. A concentração de terras e de riquezas que já era uma marca da história da formação territorial brasileira, desde o período colonial, passando pela efetivação da Lei de Terras de 1850, agora, no século XX, ganha ainda mais relevo devido à ação das forças do capital sobre o campo.

É o deflagrar do fenômeno da expropriação de terras dos pequenos produtores<sup>2</sup> empobrecidos. Os quais, não possuindo condições de se manter concorrendo no mercado com a grande empresa rural acabam também sendo explorados como mão de obra em atividades

---

<sup>2</sup> Define-se a expressão “pequeno produtor”, neste trabalho, como aquela que fará jus e sintetizará o conjunto de expressões a ela relacionadas, e que designam as diferentes categorias de sujeitos sociais que atuam com a força de trabalho familiar, direto na “terra de trabalho” (lavradores, trabalhadores rurais, agricultores, meeiros, arrendatários, posseiros, parceiros etc.), mas que guardam entre si similitudes, referentes ao trato com as forças de produção capitalistas no campo.

agroindustriais. Outro aspecto, não menos impactante, é o relacionado ao direcionamento da atividade produtiva que, outrora realizada para a subsistência e reprodução da unidade familiar, passa, em muitos casos, a atender a demanda produtiva da agroindústria.

Isso gera um acirramento sociopolítico. Perfaz, então, uma dimensão conflitiva. Perpassam, desde as origens histórico-territoriais brasileiras, com embates entre indígenas, posseiros, arrendatários e parceiros, quilombolas e grandes latifundiários. A expropriação, exploração e expulsão do trabalhador, se inscreveriam na histórica como marco de ordem não unicamente econômica, para atender a expansão de diversas atividades da agricultura, pecuária ou extrativismo. Mas, sobretudo seria um fato de ordem política: “a questão política no campo”.

O fato se deu ao passo que o nível de expropriação do trabalhador, seguida da exploração combinada da força de trabalho, chegou a patamares tão demasiados, que acabou por produzir um fato político: a resistência. Esta se configurando, no tempo e no espaço, por intermédio da ação dos movimentos de luta pela terra e melhores condições de vida no campo: a resistência camponesa.

Em suma, a expropriação e a exploração compõem um processo combinado. E como tal, se dá no momento em que os pequenos produtores são levados ao estrangulamento de sua unidade produtiva pelas grandes empresas capitalistas. As quais, através dos incentivos fiscais, e através da disseminação da atividade monocultora para exportação, passam a vislumbrar grandes negócios com a propriedade da terra. Para tanto, como resultado da expansão do agronegócio, ocorre a expulsão, que atinge diretamente os pequenos da terra.

O intuito, de um modo geral, além da monocultura, seria substituir a lavoura familiar pela pecuária leiteira e de corte. Atualmente, para a produção também de monoculturas de *commodities*, como a soja, a cana de açúcar e a laranja, bem como da fruticultura irrigada, bastante acentuada, por exemplo, no Nordeste semiárido brasileiro.

### 3 Consequências de um país latifundiário

A formação do latifúndio é “[...] a raiz de nosso subdesenvolvimento, de nossa pobreza e de nossa desigualdade social [...]” (STÉDILE, 2000 p. 181), sua consolidação definiu, aqueles que seriam excluídos da terra, e conseqüentemente aqueles que não teriam acesso aos meios de produção. As condições excludentes que foram responsáveis pela formação do campesinato brasileiro refletem-se hoje nas figuras do latifundiário, que produz para o capitalismo e do pequeno proprietário, expulso de suas terras por que não consegue resistir à pressão do capital.

Sem terra e sem condições para produzir, resta somente ao camponês vender para o grande proprietário sua força de trabalho, e este a explora severamente. Nesse caso, vai além da expropriação material, é também uma expropriação moral. Não ocorre somente a perda da terra. O sujeito social camponês perde também a identidade que cativou no lugar onde construiu sua vida. Desse modo, tirar a terra do camponês é usurpar do mesmo o direito à vida.

O capital é essa força que procura expropriar o lavrador, ou pelo menos submeter o seu trabalho, que procura divorcia-lo dos instrumentos de trabalho da terra, para que, ao invés do lavrador trabalhar livremente para si mesmo, passe a trabalhar para ele, capital [...]. (MARTINS, 1991, p.16).

A concentração da terra, aliada à expropriação, traz à tona outro elemento presente no campo, o êxodo rural. O camponês, que foi privado do direito a terra, vai para cidade em busca de trabalho, já que no campo, devido à modernização e mecanização da agricultura, a mão-de-obra humana perdeu espaço para o maquinário. O que nos leva a perceber que “[...] o progresso tecnológico não significa necessariamente uma melhoria de condições do trabalhador. E, às vezes, até pelo contrário, pode agravá-las”. (PRADO JUNIOR, 1979, p.27).

Do ponto de vista econômico não podemos negar que a modernização da agricultura teve grande importância, pois a mesma ampliou a produção agrícola do País. No entanto, é importante ressaltar que esse crescimento econômico não beneficiou nem ocorreu de forma igual para todos. A modernização da agricultura manteve novamente o latifúndio, e por isso só conseguiram se modernizar aqueles que detinham terra (muita terra) e capital para investir. Excluído do progresso tecnológico, o pequeno proprietário acabou perdendo suas terras para o “desenvolvimento” agroindustrial. Assim, “Já era de se esperar que, diante de uma organização capitalista, a prosperidade de alguns estaria lado a lado com a miséria de outros, visto que a diferenciação social é peculiar a esse sistema”. (TEIXEIRA, 2005, p.39).

São situações como essas que nos levam a questionar como um país de grandes dimensões latitudinais e longitudinais como o Brasil, com solos propícios para agricultura, e que passou por um processo de modernização agrícola, ainda apresenta uma enorme parcela da população que não tem o mínimo necessário para sua sobrevivência no campo. Essa realidade “[...] nos leva a reafirmar que o problema da fome está diretamente relacionado com a injusta distribuição da propriedade da terra no Brasil [...]”. (STÉDILLE, 2011, p. 61).

A grande produção agrícola do Brasil não é destinada para consumo interno do País, e sim, para a exportação. Sendo assim, o pequeno proprietário quando perde o direito de sua terra, perde também o direito de consumir. Pois, para ampliar o lucro de sua produção, o grande proprietário paga menos que o necessário para a sobrevivência do trabalhador e de sua família. Em um País onde impera a desigualdade e injustiça, a fome é causada, principalmente pela falta da terra que possibilite ao trabalhador plantar alimentos básicos para sua sobrevivência.

A perda da terra aliada às dificuldades, as quais enfrentam aqueles que são expropriados de suas terras para suprir as necessidades do mercado capitalista, têm gerado inúmeros conflitos no campo, conflitos estes que só tendem a aumentar, como afirma Stédile:

Os conflitos econômicos sociais no campo tendem a aumentar como consequência natural da enorme contradição que existe em nosso país: de um lado vastas extensões de terras inaproveitadas e apropriadas por latifundiários; de outro, enormes contingentes populacionais de trabalhadores que sabem e podem trabalhar a terra, mas são impedidos de fazê-lo. (2011, p. 63).

Essa é a realidade do Brasil, enquanto muitos não têm terras, outros a concentram em grandes quantidades. E o mais grave é que, aqueles que não têm acesso às terras para produzir, também não tem o “direito” de reclamar e/ou lutar por elas. Caso o façam são reprimidos com violência, seja ela física ou psicológica. Podemos afirmar, então, que os trabalhadores são excluídos da terra, e também do direito de lutar por ela.

Não são poucos anos que separam o camponês do direito a terra, como se pode perceber, esse é um problema que se arrasta há séculos e que só se resolverá quando o Estado implantar políticas que realmente se atentem para os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, bem como de seus movimentos sociais que lutam pela terra, e passem a pensar em uma verdadeira reforma agrária.

Quando falamos em reforma agrária não nos referimos a apenas distribuição de alguns hectares de terras improdutivas. Para se realizar um verdadeiro processo de reforma agrária é necessário criar condições para que essas famílias, agora beneficiadas consigam autonomia. Segundo Stédile:

Diante de uma realidade agrária tão perversa, seria ingenuidade da parte dos camponeses e da parte trabalhadora como um todo imaginar que, para democratizar a sociedade no meio rural bastaria distribuir a propriedade da terra. A proposta característica de uma reforma agrária que atenda às necessidades dos trabalhadores requer uma amplitude bem maior. Tal processo de reforma agrária, além da democratização da propriedade da terra, deverá promover também a democratização do comércio agrícola, dos processos agroindustriais, do acesso ao capital e também do conhecimento, da educação. (2000, p. 194-195).

A reforma agrária proporcionaria ao Brasil, assim como proporcionou, aqueles países que a realizaram, o crescimento econômico de sua população. No entanto, esse talvez seja o problema. O real interesse daqueles que detém o poder não é desenvolver o País a partir deste viés, e sim, acumular capital e poder através da posse da terra.

#### 4 Considerações Finais

Sendo assim, podemos concluir que a estrutura fundiária brasileira tem origem na nossa submissão à Monarquia Portuguesa. A divisão do Brasil em capitanias hereditárias, as sesmarias e posteriormente a Lei de Terras consolidaram o latifúndio. E este se tornou a base da propriedade da terra no Brasil, e um dos responsáveis pelas desigualdades vivenciadas em nosso País.

O espaço agrário brasileiro se configura dentro dessa contradição: país de muitas terras nas mãos de poucos proprietários. Enquanto uma pequena parcela detém o poder da propriedade, e, mais contraditório ainda, propriedades que não utilizam. Uma grande maioria, que precisa da terra para sobreviver, não tem acesso a esta. O que só reafirma a ideia de que ser proprietário no Brasil é uma questão de *status*.

São muitas as consequências de ser um país latifundiário. Por não ter o direito a terra e, conseqüentemente aos meios de produção, os pequenos proprietários são obrigados a abrir mão de viver no campo, onde fixaram suas raízes, para compulsoriamente migrarem em busca de melhores oportunidades. Enquanto aqueles que decidem lutar pelo direito a terra são reprimidos com violência.

O problema da concentração fundiária não tem causas recentes, ele já se faz presente há séculos. Portanto, solucioná-lo não será fácil. Principalmente por que não existe interesse das classes dominantes em realizar uma reforma agrária, que além de distribuir a terra, proporcione ao trabalhador condições de produzir de maneira digna.

#### 5 Referências

MARTINS, J. S. **Expropriação e violência**: a questão política no campo. São Paulo: HUCITEC, 1991.



OLIVEIRA, A. U. **Modo capitalista de produção e agricultura**. São Paulo: Ática, 1986.

PRADO JUNIOR, C. **A questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

STÉDILE, J. P. O latifúndio. In: SADER, E. (Org.). **Sete pecados do capital**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2000. p.163-213.

STÉDILE, J. P. **Questão agrária no Brasil**. 11 ed. São Paulo: Atual, 2011.

STÉDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional –1500-1960**. 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

TEIXEIRA, J. C. Modernização da agricultura no Brasil: impactos econômicos, sociais e ambientais. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros**, Três Lagoas, v.2, n.2, p.21-42, set. 2005.